



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTESSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que seja realizada a construção de um parquinho infantil na comunidade de Santa Rosa localizada neste município.

A presente indicação tem por objetivo proporcionar um espaço público adequado, seguro e estruturado para o lazer, a convivência social e o desenvolvimento integral das crianças da comunidade de Santa Rosa, promovendo bem-estar, qualidade de vida e inclusão social.

Atualmente, observa-se que a referida comunidade não dispõe de um local apropriado destinado exclusivamente ao lazer infantil, o que acaba limitando as oportunidades de recreação, socialização e desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças, que muitas vezes permanecem sem alternativas seguras para brincar.

A implantação de um parquinho infantil, com brinquedos adequados às diferentes faixas etárias, piso apropriado, cercamento e manutenção periódica, contribuirá significativamente para o desenvolvimento motor, social e intelectual das crianças, além de incentivar hábitos saudáveis desde a infância.

Ressalta-se, ainda, que a existência de espaços públicos de lazer fortalece o convívio comunitário, promove a integração entre famílias e estimula a ocupação adequada dos espaços urbanos, contribuindo para a valorização da comunidade e para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma demanda legítima dos moradores da comunidade de Santa Rosa, reforçando a importância de políticas públicas voltadas à infância, ao lazer e à melhoria da infraestrutura social, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar da população e o desenvolvimento ordenado do Município de Marilândia.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 15 de janeiro de 2025

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **15/01/2026 15:46**

Checksum: **7661BFE6CC9AB7F3A3412417474069CE0EE4D59D94BD06A58B6A640A5876D399**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.